



RESOLUÇÃO SESA nº 472/2018

Por determinação da **GOVERNADORA MARIA APARECIDA BORGUETTI**, o Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e,


- considerando a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- considerando a Lei Estadual nº 17.555, de 30 de abril de 2013, que institui, no âmbito do Estado do Paraná, as diretrizes para a política estadual de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA;
- considerando a Diretriz de Atenção à Reabilitação das Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA), publicado pelo Ministério da Saúde em 2014;
- considerando a Linha de Cuidado para a Atenção às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde, publicado pelo Ministério da Saúde em 2015;
- considerando o Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente – CRAID, Unidade da Secretaria de Estado da Saúde, criada em 12/12/1985, direcionada para a assistência ao Bebê de Risco e Portadores de Deficiências (de 0 a 18 anos), visando o aprimoramento das potencialidades humanas, proporcionando a melhoria de sua qualidade de vida, integração psicossocial e a reabilitação;
- considerando o Plano Estadual de Saúde do Paraná – 2016-2019, Diretriz 05: Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD),

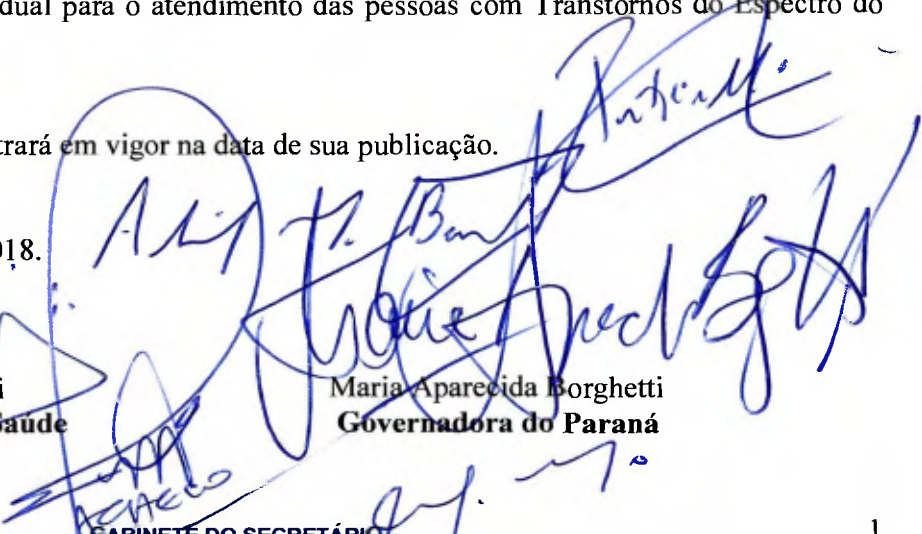
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente – CRAID como Centro de Referência Estadual para o atendimento das pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de junho de 2018.


Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde


Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Paraná

GABINETE DO SECRETÁRIO



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	64989/2018	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 472/2018	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	472_18.rtf 116,20 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	26/06/2018 14:00	
Data de publicação		
27/06/2018 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada
		26/06/18 14:57
		Nº da Edição do Diário: 10218
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	